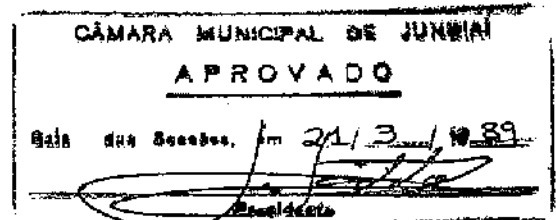




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 158

Solicitação à agência postal e telegráfica de Jundiaí de providências no sentido de designar um carteiro para a entrega de correspondências no Jardim Carolina.



CONSIDERANDO que no Jardim Carolina não é realizada a entrega domiciliar da correspondência, causando, dessa forma, inúmeros transtornos aos moradores daquela localidade, que se vêem obrigados a se dirigir à agência central dos correios para a postagem e retirada de cartas;

CONSIDERANDO que o citado local se encontra em rápida expansão populacional, fato este que agrava sobremaneira o problema aqui exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviada solicitação à agência da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Município de Jundiaí, no sentido de designar um carteiro, ao menos duas vezes por semana, para a entrega de correspondências no Jardim Carolina.

Sala das Sessões, 21.03.89

ANA VICENTINA TONELLI

*

aat.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

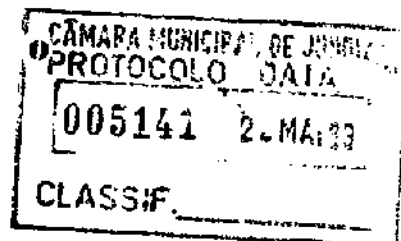
Expediente

OF/SED/SAO/GOP/SP-5.0143/89

São Paulo/SP, 16 de maio de 1989

Assunto: Distribuição no Jardim Carolina

Prezado Senhor:



Em resposta ao ofício CMD 03.89.105, que encaminha a solicitação da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, informamos que esta Empresa, no momento, não poderá expandir a distribuição até o Jardim Carolina.

2. Em virtude do Decreto-Lei 95.682/88, não podemos ampliar nosso quadro de pessoal e a unidade local não tem condições de expandir a distribuição até o referido local, com os recursos disponíveis no presente momento.

3. Portanto o pedido já foi registrado, e, tão logo estejamos autorizados, promoveremos estudos no Município, para verificarmos os bairros com maior volume de correspondência e com infra-estrutura adequada, objetivando a implantação do serviço de distribuição nesses locais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

EDSON ZOMIN
DIRETOR REGIONAL
ECT/DR/SP

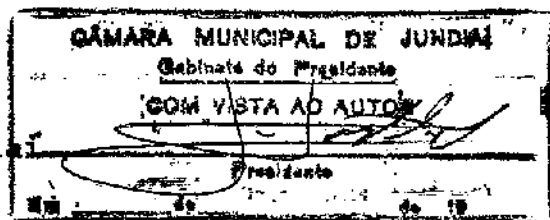
Ilmo.Sr.

Jorge Nassif Haddad

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Praça da Liberdade, s/n

13200 - Jundiaí/SP



MCCM/er

ECT - HÁ 20 ANOS

FAZENDO O CORREIO EM QUE VOCÊ CONFIAR

A4 - 210 x 297 mm